



DELIBERAÇÃO Nº 009/2014 – CAD/UENP

SÚMULA: Autorização para Remoção.

Ref.: Protocolo 13001-2546/2014

No âmbito de suas competências, consoante o disposto no artigo 36, VIII do Regimento Geral da UENP, em reunião ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2014, o Conselho de Administração da UENP – CAD/UENP,

DELIBEROU nos seguintes termos:

- I – Fica autorizada a remoção do Servidor Docente Paulo Rogério Alves Brene, RG nº 6.710.573-7, para a Universidade Estadual de Londrina, mediante disponibilização de vaga **anuída** da Universidade Estadual de Londrina - UEL - para a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

- II - Dê-se ciência ao interessado e, junte-se cópia ao processo.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 07 de outubro de 2014.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da UENP